

ATA DE Nº 150 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 26 de julho de 2013, 08h00

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Maurício Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Souza, Alex Tocantins Matos, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Darley da Silva Camargo, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior, Julierme Romero, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Murillo Barros da Silva Freire, Ricardo Gomes de Almeida, Rogério Luiz Gallo, Stalyn Paniago Pereira, Tânia Regina Ignotti Faiad, Samir Badra Dib, Sandro Luís Costa Saggin, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Valdir Miquelin. **Conselheiros Federais:** Duílio Piato Junior. **Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina,** João Batista Beneti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O presidente verificando a ausência de conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes para ocupar as vagas: Carlos Eduardo de Melo Rosa, Eduardo Augusto Manzeppi, Ivo Matias, Luiz Carlso Rezende, Luciana Castrequini, Mauro Paulo Galera Mari, Osvaldo Antônio de Lima, Pedro Martins Verão, Waldemar Pinheiro dos Santos, Raphael de Freitas Arantes, Ronimarcio Naves. Confirmado o quórum, declarou aberta a sessão. **Item III – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Registrou as ausências justificadas dos Conselheiros(as), Daniela Marques Echeverria, Edilson Lima Fagundes, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio de Sá Pereira, Fábio Luís de Mello Oliveira, Jonas Coelho da Silva, Silas do Nascimento Filho, Ulisses Rabaneda dos Santos. **Item IV. Ordem do dia. 01 – Processo n. 6.736/10 – CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: H. N. dos S. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio - RELATOR: Dr. Ítallo Gustavo de Almeida Leite. VISTA REGIMENTAL: Dr. Valdir Miquelin.** Presente o recorrente. Feita a leitura do relatório e voto revisor, que reconheceu a improcedência da representação. Em seguida o Secretário Geral fez a releitura do voto do relator, pela exclusão do Recorrente. Franqueado a palavra ao recorrente, este, fez uso pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira que teve vista em mesa deferida. Conselheiros(as) Osvaldo Antônio de Lima, Pedro Martins Verão, Rogério Luiz Gallo, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Murillo Barros da Silva Freire, Stalyn Paniago Pereira, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Vice-Presidente Cláudia Aquino de Oliveira, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Conselheiro Federal Duílio Piato Junior, Ronimarcio Naves, Ricardo Gomes de Almeida. Em votação, inicialmente por maioria, foi rejeitada a questão de ordem de nulidade da instauração do processo. Em seguida a unanimidade aprovado ao voto do relator que reconheceu a prescrição da pretensão de se instauração o processo de exclusão, considerando o dia inicial para computo deste prazo, como o do transito e julgado da terceira infração suspensiva. Registrado o impedimento do Conselheiro Ivo Matias. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 03 – Processo nº. 76.125/2012 - Pedido de Inscrição Definitiva – Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral - RECORRENTE: Eber José de Oliveira. RECORRIDO: Ex-Officio RELATOR: Dr. Marcelo Geraldo Coutinho Horn.** Presente o interessado. O relator fez a leitura do relatório e voto,

rejeitando a instauração do incidente de inidoneidade em face da ausência de indícios para sua instauração. O recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Osvaldo Antônio de Lima, Pedro Martins Verão, Stalyn Paniago Pereira, que pediu vista pelo prazo regimental. Deferido. Julgamento adiando para próxima sessão. Procedeu-se a retificação das partes, para **INTERESSADO. 02 – Processo n. 7.731/12 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: H. L. M. (Defensora dativa: Josinéia Sanabria Ortiz Prado-OAB/MT 9822 - RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATOR: Dr. Osvaldo Antonio de Lima.** Ausente o Recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto, para excluir o recorrente dos quadros da OAB/MT, vez que preenchidos os requisitos nos constantes no Estatuto da Advocacia e da OAB. Em discussão. Em votação aprovado a unanimidade o voto do relator computando-se 26 votos. **Pedido de Preferência. Itens 09 a 13** - Leitura e discussão das Resoluções Nº 142 a 146, datadas de 26-07-2013, nomeando advogados para integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, a saber: 09 - **RESOLUÇÃO Nº 142 DE 26 DE JULHO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT – ASSUNTO. Criar a Comissão de Acompanhamento da Atividade Advocatícia e nomear o advogado **Uéber Roberto de Carvalho** como Presidente, Triênio 2013/2015. 10 - **RESOLUÇÃO Nº 143 DE 26 DE JULHO DE 2013 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO Criar a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos e nomear o advogado **Ivo Matias** como Presidente, Triênio 2013/2015; 11 - **RESOLUÇÃO Nº 144 DE 26 DE JULHO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT -ASSUNTO Nomear o advogado **Mario Olímpio Medeiros Neto**, para compor a Comissão de Ensino Jurídico, Triênio 2013/2015; 12 - **RESOLUÇÃO Nº 145 DE 26 DE JULHO DE 2013 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO Nomear os advogados **Daniel Luiz Nascimento Moura, como Secretário Geral** e **Karina da Silva Godinho**, para comporem a Comissão de Estudos Constitucionais, Triênio 2013/2015. 13 - **RESOLUÇÃO Nº 146 DE 26 DE JULHO DE 2013 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO Nomear a advogada **Stefanie Rosa Gomes**, para compor a Comissão dos Juizados Especiais, Triênio 2013/2015; **APROVADAS. INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADA PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no início da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso dos advogados, Sandro Luís Costa Saggin e Itallo Gustavo de Almeida Leite, para comporem a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos, para triênio de 2013/2015. Ingresso dos advogados Darley da Silva Camargo, Humberto Affonso Del Nery, Mauricio Magalhães Farias Neto, Arnaldo Rauen Delpizzo, Valdir Miquelin, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Fábio Luís de Mello Oliveira, Duílio Piato Junior, Ronimarcio Naves, Comissão de Acompanhamento da Atividade Advocatícia. **AS 12:30H PAUSA PARA O ALMOÇO. RETORNO AS 14:00H. PEDIDO DE PREFERÊNCIA - 05 – Processo Sec. n. 745/2013** - Eleição para Corregedor Geral da OAB/MT - PARTE INTERESSADA: OAB/MT. O Presidente fez as considerações acerca do processo eleitoral deflagrado. Em discussão. Em votação, o Conselho por aclamação aprovou o nome do Conselheiro Luiz Carlos Rezende para ocupar o cargo de 1º Corregedor Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso pelo Triênio 2013/2015. Em seguida o Corregedor recém-eleito fez uso da palavra para agradecer ao Conselho Seccional a confiança depositada e tecer as considerações acerca das atividades a

serem desempenhadas na Corregedoria. Em seguida fez uso da palavra o Secretário Geral, Daniel Paulo Maia Teixeira, para externar seus agradecimentos ao novo Corregedor Geral da OAB/MT, Presidente do Conselho Seccional, Mauricio Aude, desejando um trabalho profícuo a frente da Corregedoria e parabenizado-o. **04 - Processo Sec. n. 744/2013.** - Análise da Lei Complementar nº 5.643/2013 - PARTE INTERESSADA: Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/MT - **RELATOR: Dr. Valdir Miquelin.** Fez a leitura do relatório e voto, opinando favoravelmente pela propositura de ação direta de inconstitucionalidade pela OAB/MT questionando a constitucionalidade da Lei municipal nº 5.643/2012. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Ricardo Gomes de Almeida. O Presidente trouxe esclarecimentos acerca da matéria e informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público, sugerindo nesse interim que a OAB/MT ingresse nos autos na qualidade de “*amicus curiae*”. Ainda manifestaram o Corregedor Geral. Em votação, aprovado a unanimidade o ingresso da OAB/MT na qualidade de *amicus curiae* na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público. **06 - Processo Sec. n. 92/2000** - Proposta de atualização do URH - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Ítallo Gustavo de Almeida Leite.** Em razão da ausência justificado do relator, a leitura do relatório e voto foi efetuada pelo Tesoureiro, Cleverson de Figueiredo Pintel. Em discussão fizeram uso da palavra o Conselheiro Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Daniel Paulo Maia Teixeira, Murillo Barros da Silva Freire. Aprovado a unanimidade o voto do relator que reajusta o valor da URH para R\$700 (setecentos reais), com vigência a partir de 01-08-2013, mantendo-se as regras de atualização anual, contidas na Resolução Nº 96/2007. **07 – Processo n. 93.861/2013 – Eleitoral/Triênio - 2013/2015** - Substituição da Secretária-Geral da Subseção de Lucas do Rio Verde, Dra. Aline Cocco Cargnin pela advogada Danusa Serena Oneda, OAB/MT 13124/B. PARTE INTERESSADA: 21ª Subseção de Lucas do Rio Verde. Lido o relatório e fundamentos do requerimento, pelo Presidente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Valdir Miquelin. Em votação, **aprovada a unanimidade. Inclusão de pauta. Aprovado** - Substituição da Secretaria Geral adjunto da Subseção de Lucas de Rio Verde, **Graziela Filepetto Bucaderdeti, OAB/MT 7248, pelo advogado Luiz Gustavo Giaretta, OAB/MT 10172.** Lido o relatório e fundamentos do requerimento, pelo Presidente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Valdir Miquelin. Em votação, **aprovada a unanimidade.** **08 - Processo n. 93.860/2013 – Eleitoral/Triênio - 2013/2015** - Inclusão de Delegada de Sala para Tapurah/MT. Advogada Ana Carolina Belleze Silva OAB/MT 9601/B - PARTE INTERESSADA: 21ª Subseção de Lucas do Rio Verde. Lido o relatório e fundamentos do requerimento, pelo Presidente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Valdir Miquelin. Em votação, **aprovada a unanimidade. Palavra Livre.** Presidente Conselho, tratou dos seguintes assuntos: Pedido de concessão de férias de fim do ano, efetuados aos Tribunais; A situação deficitária da Defensoria Pública o que vem implicando no número considerável de nomeações de advogados dativos os quais vem enfrentando dificuldade na percepção dos honorários, vindo a fazer a leitura da proposição de uma recomendação os advogados, a critério destes, no sentido de rejeitar o excesso de nomeações na qualidade de advogados dativos, sendo esta referendada pelo Conselho Estadual; Informou sobre a data dos Colégios Presidentes Nacionais e estadual. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Sandro Saggin, que trouxe sua preocupação com relação da questão dos contratos honorários referente às questões previdenciárias daquela região, sobre o assunto manifestaram-se os

Conselheiros Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Luiz Carlos Rezende. Ainda o Conselheiro Sandro Saggin sugeriu um relatório mensal das atividades do Conselho; Registrou os parabéns a CAA/MT pela realização da primeira colônia de férias em Barra de Garça-MT; Questionou sobre a situação dos Juízes Leigos recentemente aprovados no concurso do TJ/MT. Vice-Presidente, Cláudia Aquino de Oliveira que falou sobre a circulação do projeto OAB/MT 80 anos. Conselheiro Carlos Eduardo de Melo Rosa, apresentou sua preocupação com movimento grevista dos agentes penitenciário. Conselheira Selma Pinto de Arruda Guimarães, sugere o repasse regular de forma proporcional ao tamanho das subseções. Conselheiro Alfredo José Oliveira Gonzaga sugere uma maior divulgação nas mídias sócias acerca dos trabalhos desenvolvidos pela OAB/MT; Apresentou sua preocupação com o problema interno do setor multidisciplinar do Juizado da Infância e Juventude, que vem obstando os procedimentos daquele órgão. Conselheiro Cleverson de Figueiredo Pintel apresentou suas considerações sobre os assuntos levantados pelos Conselheiros no que tange as matérias relativas à tesouraria. Não havendo mais inscritos o Presidente encerrou a sessão as 17:00hs.

MAURICIO AUDE
Presidente da OAB/MT

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário Geral da OAB/MT